

## Agrupamento de Escolas de Penacova

### AVISO

#### **Processo de Candidatura à Bolsa de Mérito – Ação Social Escolar**

Ano Letivo de 2020/2021

Nos termos do artigo 14º. e do anexo V do Despacho nº. 8452-A/2015, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº. 5296/2017, de 16 de Junho, podem candidatar-se à atribuição da Bolsa de Mérito os alunos matriculados no ensino secundário e que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- 1- Classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:
  - a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5- classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
  - b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20- classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.
- 2- Apoio dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar (Escala A ou B).

**Documentos a anexar:** Declaração comprovativa do escalão de abono de família;

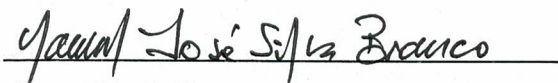
Comprovativo do IBAN do encarregado de educação, datado e Assinado.

**Prazo Candidatura: até 30 de Setembro 2020**

O boletim de candidatura em anexo, deve ser enviado por mail (secretaria.geral@aepenacova.pt), mencionando no assunto "Candidatura Bolsa Mérito 2020-2021".

Penacova, 2 de Setembro 2020

PI' A Diretora,

  
(Ana Clara Elvas de Andrade Almeida)